

19 / 04 / 2024
Aprovado por
Unanimidade



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
CASA GERALDO LUIZ

Projeto de Lei nº 042/2024.

“DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA PSICOPEDAGÓGICA EM TODA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Art. 1º - Fica implantada a Assistência Psicopedagógica em toda Rede Municipal de Educação.

Art. 2º - A Assistência Psicopedagógica terá como objetivo diagnosticar, intervir e prevenir problemas de aprendizagem, tendo como enfoque o educando e as instituições de Educação Infantil e Ensino Fundamental.

Art. 3º - A Assistência Psicopedagógica a que se refere o artigo 1º deverá ser prestada por profissional habilitado e ocorrer nas dependências da instituição de ensino durante o período escolar e será composta pelos seguintes profissionais: Professor Especializado, Psicopedagogo, Assistente Social e Psicólogo.

Art. 4º - O Poder Executivo, no prazo de até 60 (sessenta) dias após a publicação desta Lei, regulamentará a elaboração de normas, procedimentos, planejamentos e controles para a devida execução da Lei.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias e poderão ser suplementadas se necessárias.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Santa Terezinha, em 02 de fevereiro de 2024.


Salomão Cordeiro de Oliveira
Vereador - Republicanos

JUSTIFICATIVA

A Assistência Psicopedagógica ao educando é de extrema importância e necessidade.

A aprendizagem de todos os alunos é o objetivo maior das aulas de assistência ou reforço escolar. É uma ação que deve consolidar e ampliar conhecimentos, enriquecer as experiências culturais e sociais dos alunos e ajudá-los a vencer obstáculos em sua aprendizagem, favorecendo o sucesso na escola e na vida. Dessa forma, o reforço não se restringe aos alunos com dificuldades de aprendizagem.

A Assistência Psicopedagógica tem como objetivo promover ações técnicas e pedagógicas que atendam as necessidades de aprendizagem dos alunos e o bom andamento escolar.

A Assistência Psicopedagógica na Educação Infantil tem por objetivo desenvolver o raciocínio lógico através de jogos e brincadeiras lúdicas com a finalidade de um entendimento mais prazeroso. Brincando, o aluno constrói significado, com o objetivo de assimilar os papéis sociais, o entendimento das relações afetivas e a construção do conhecimento.

O problema da aprendizagem vai além do problema de classe: são problemas familiares, sociais e pessoais.

Pelas razões expostas peço o apoio de todos os colegas Vereadores para aprovação do presente Projeto de Lei.

Câmara Municipal de Santa Terezinha, em 02 de fevereiro de 2024.


Salomão Cordeiro de Oliveira
Vereador – Republicanos